

LEI Nº 2735, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rio Nilo, a atual Rua "F" do Bairro São Pedro, que se inicia na Avenida de alta tensão da CEMIG, entre as quadras 09 e 10 e termina na divisa do loteamento do Bairro Braz Filizzola entre as quadras 09 e 11 do Bairro São Pedro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de Julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração